

**Dossier de Acompanhamento de Votação em Comissão**

PROPOSTA DE LEI 254/XII/4

**Artigo 1.º****Aprovação**

1 -É aprovado pela presente lei o Orçamento do Estado para o ano de 2015, constante dos mapas seguintes:

a)Mapas I a IX, com o orçamento da administração central, incluindo os orçamentos dos serviços e fundos autónomos;

b)Mapas X a XII, com o orçamento da segurança social;

c)Mapas XIII e XIV, com as receitas e as despesas dos subsistemas de ação social, solidariedade e de proteção familiar do Sistema de Proteção Social de Cidadania e do Sistema Previdencial;

d)Mapa XV, com as despesas correspondentes a programas;

e)Mapa XVII, com as responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, agrupados por ministérios;

f)Mapa XVIII, com as transferências para as regiões autónomas;

g)Mapa XIX, com as transferências para os municípios;

h)Mapa XX, com as transferências para as freguesias;

i)Mapa XXI, com as receitas tributárias cessantes dos serviços integrados, dos serviços e fundos autónomos e da segurança social.

2 -Durante o ano de 2015, o Governo é autorizado a cobrar as contribuições e os impostos constantes dos códigos e demais legislação tributária em vigor e de acordo com as alterações previstas na presente lei.

## Dossier de Acompanhamento de Votação em Comissão

---

(Fim Artigo 1.º)

---



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

**03 – Finanças**

**60 – Despesas Excepcionais:**

**02- Subsídios e Indemnizações Compensatórias: € 95 191 754**

**Reforço das verbas: € 2 000 000**

Assembleia da República, 13 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

João Ramos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

**Nota justificativa:** Aumento de € 2 000 000 para reforço dos encargos do Estado relativos ao contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público com a LUSA, por forma a garantir o valor que permite o cumprimento das obrigações de serviço público a que a Lusa está obrigada, conforme avaliação que foi feita aquando da realização do último contrato de prestação de serviço público em que se apontava que o custo de funcionamento da agência rondaria os € 15 000 000.

Para o PCP só é possível assegurar aos cidadãos serviços noticiosos de qualidade, quantidade e extensão com a atribuição das correspondentes contrapartidas por parte do Estado.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII-4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

**03 – Finanças**

**60 – Despesas Excepcionais:**

**02- Subsídios e Indemnizações Compensatórias: € 138 191 754**

**Reforço das verbas: € 45 000 000**

Assembleia da República, 13 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

João Ramos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

**Nota justificativa:**

O PCP apresenta esta proposta no sentido de garantir a disponibilidade financeira para pagamento da indemnização compensatória à RTP, uma vez que propõe a revogação da alteração legislativa que criou o novo modelo de financiamento exclusivo através da contribuição para o audiovisual e dos proveitos comerciais. O montante proposto foi calculado tendo em conta a necessidade de assegurar o financiamento à RTP e tendo como base o valor da indemnização compensatória paga em 2013, último ano em que tal aconteceu.

Para o PCP a prestação de serviço público de rádio e televisão só pode ser realizada com uma empresa detentora de meios próprios - técnicos e humanas -, que permita servir a totalidade do território nacional e as comunidades portuguesas, produtora de serviços informativos, de entretenimento, promotora da cultura e da língua portuguesas, para tal é necessário que sejam atribuídas as correspondentes contrapartidas por parte do Estado.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª**  
**Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2015**

**Proposta de alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

**[...]**

**10 – Agricultura e Mar: € 408 698 402**

**03 – Serviços de intervenção no setor da agricultura, do mar e das florestas:**

**€ 177 337 713**

(Reforço das verbas: € 15 000 000)

**Total: € 140 166 634 614**

Assembleia da República, 13 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá      Miguel Tiago      João Ramos

**Nota justificativa:**

Reforço de € 15 000 000 para reforço das verbas para a sanidade animal, para criar disponibilidade orçamental para fazer face à revogação do Decreto-Lei n.º 119/2012, de 15 de Junho, que «cria, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais, bem como a taxa de segurança alimentar mais».







PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos Serviços Integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulo**

04 - Negócios Estrangeiros

04- Cooperação, Língua e Relações Externas € 55 729 368

(Reforço de € 3 675 000)

Assembleia da República, 13 de novembro de 2014

Os Deputados

Paulo Sá Miguel Tiago Carla Cruz Rita Rato Diana Ferreira

**Nota Justificativa:**

O PCP propõe um reforço de € 3 675 000 na dotação para o Instituto de Investigação Científica e Tropical, IP, procurando garantir deste modo o seu normal funcionamento, a salvaguarda de todos os postos de trabalho e a integridade institucional do IICT.





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos Serviços Integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulo**

04 - Negócios Estrangeiros

02- Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do MNE

01 – Serviços de Suporte à Atividade do MNE

01 – Secretaria Geral - Atividades

01. 01. Remunerações certas e permanentes € 34 400 473

(Reforço de € 1 000 000)

Assembleia da República, 13 de novembro de 2014

Os Deputados

Paulo Sá Miguel Tiago Carla Cruz

Nota Justificativa:

O PCP propõe um reforço de € 1 000 000 na dotação do Orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Pretende-se salvaguardar os casos em que da aplicação de qualquer normativo resulte remuneração inferior ao montante previsto para o salário mínimo em vigor nos países onde existem serviços periféricos externos. Tendo em conta as realidades muito distintas de fixação de salário mínimo nos diferentes países, entendemos ser mais justo que as remunerações fixadas pelo Estado Português passem a ter como referência as condições e realidades de cada país.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII-4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2015**

**Proposta de alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

**[...]**

**12- Educação e Ciência**

**[...]**

**05- Estabelecimentos de Ensino Superior e Serviços de Apoio**

**Reforço de verbas : € 318 327 105**

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Rita Rato



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Diana Ferreira

**Nota justificativa:**

Ao longo dos últimos anos, à desresponsabilização do Estado no financiamento público das instituições de ensino superior público (IESP) tem correspondido uma responsabilização direta das famílias através do pagamento de propinas, taxas e emolumentos. O financiamento do IESP é uma obrigação do Estado e não pode estar dependente das condições financeiras das famílias e dos estudantes. Para 2015, está prevista a cobrança de propinas no valor de 318 milhões de euros. O PCP propõe o reforço da dotação das instituições de ensino superior público (IESP) em € 318 327 105 (valor global das propinas de 1.º, 2.º e 3.º ciclo cobradas aos estudantes pelas IESP), no sentido de assegurar condições básicas no regular funcionamento das instituições.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII-4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

**[...]**

**12- Educação e Ciência**

**[...]**

**05- Estabelecimentos de Ensino Superior e Serviços de Apoio**

**Reforço de verbas : € 8 821 069**

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Rita Rato

Diana Ferreira



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

**Nota justificativa:**

Reforço de dotação para Ação Social Escolar Indireta no Ensino Superior em € 8 821 069, repondo os valores de 2011 para o financiamento às instituições de ensino superior público, garantindo o normal funcionamento dos respetivos serviços de residências, cantinas e outros serviços de apoio aos estudantes. Esta verba é fundamental para assegurar despesas de manutenção e funcionamento básicas destes serviços.





**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII-4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

**[...]**

**12- Educação e Ciência**

**[...]**

**03- Estabelecimentos Públicos de Ensino**

**Reforço de verbas : € 5 000 000**

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Rita Rato

Diana Ferreira



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

**Nota justificativa:**

Após a aprovação por unanimidade do Projeto de Resolução n.º 1131/XII/4.ª do PCP relativamente à promoção das medidas necessárias para a requalificação do Salão Nobre da Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa, bem como as restantes instalações da escola, o PCP reforça a rubrica dos estabelecimentos públicos de ensino em 5 milhões de euros para se concretize esta obra, com o objetivo da requalificação e modernização do edifício, da promoção da qualidade do ensino, o bem-estar e conforto de toda a comunidade escolar.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII-4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

**[...]**

**12- Educação e Ciência**

**[...]**

**03- Estabelecimentos Públicos de Ensino**

**Reforço de verbas : € 61 028 145**

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Rita Rato

Diana Ferreira



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

**Nota justificativa:**

Entre 2011 e 2015, o Governo PSD/CDS reduziu o financiamento público no ensino básico e secundário em cerca de 2.000 milhões de euros. Relativamente à “Educação Especial” o corte atinge cerca de 61 milhões de euros entre 2011 e 2015. Este corte teve objetivamente consequência no número e na qualidade dos apoios assegurados às crianças com necessidades especiais. Com esta proposta, o PCP repõe os valores de 2011 por forma a garantir o respeito pelos direitos fundamentais destas crianças e jovens e garantir a Escola Pública Inclusiva.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII-4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2015**

**Proposta de alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

**[...]**

**12- Educação e Ciência**

**[...]**

**05- Estabelecimentos de Ensino Superior e Serviços de Apoio**

**Reforço de verbas : € 237 520 926**

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Rita Rato



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Diana Ferreira

**Nota justificativa:**

Ao longo dos últimos anos, sucessivos Governos PS/PSD/CDS tem aprofundado uma política de desinvestimento e cortes significativos na Educação. No caso do Ensino Superior Público e comparando o valor do financiamento aos Serviços Integrados no Orçamento do Estado de 2011 com a dotação prevista no Orçamento do Estado de 2015, comprova-se um desinvestimento de € 335 041 853. O PCP nesta proposta, reforça a dotação nos estabelecimentos de ensino superior público em metade do valor previsto no OE para 2011, ou seja, um reforço de € 167 000 000€. Acresce a este montante, o reforço tendo em vista a reposição de 20% da massa salarial, para cumprimento da decisão do Tribunal Constitucional (€ 50 000 000) e a garantia do reforço relativo ao cumprimento do previsto no ECDU e no ECDESP (€ 20 000 000), num total de € 237 520 926.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII-4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

[...]

**12- Educação e Ciência**

[...]

**04- Serviços Gerais de Apoio à Área do Ensino Superior e à Ciência**

**Reforço de verbas : € 45 000 000**

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Rita Rato

Diana Ferreira

**Nota justificativa:**

Ao longo de mais de uma década, os laboratórios do Estado têm vindo a assistir à redução dos recursos humanos, materiais e financeiros indispensáveis ao desempenho das respetivas funções. Os valores globais de financiamento das Instituições Públicas Financiadoras e Executoras de Atividades de I&DE são inferiores aos valores iniciais do ano de 2013; se comparados com os valores correspondentes inscritos no OE para 2011, a quebra é de 131 milhões de Euros. O PCP propõe o reforço de 45 milhões de euros para despesas correntes dos Laboratórios do Estado, de forma a garantir as condições mínimas para o seu funcionamento.





**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII-4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

**[...]**

**12- Educação e Ciência**

**[...]**

**03- Estabelecimentos Públicos de Ensino**

**Reforço de verbas : € 63 000 000**

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Rita Rato

Diana Ferreira



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

**Nota justificativa:**

As famílias portuguesas estão confrontadas com dificuldades gravíssimas para suportar as despesas básicas com a educação. Dois meses depois do início das aulas, muitos alunos não têm ainda manuais escolares e para muitas famílias será mesmo impossível suportar estes custos. A ação social escolar prevê apoio para aquisição de manuais escolares aos alunos com escalão A (famílias que vivem com cerca de 209€ mensais) e apoio aos alunos com escalão B (famílias que vivem com cerca de 419€ mensais), contudo, mesmo os alunos com escalão A não têm acesso à totalidade dos manuais. O PCP propõe o reforço da dotação para Ação Social Escolar em € 63 000 000, com vista à garantia total da gratuitidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória (12 anos).



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII-4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2015**

**Proposta de alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

**[...]**

**02- Presidência do Conselho de Ministros**

**[...]**

**03- Serviços da Secretaria de Estado da Cultura**

**Reforço de verbas : € 67 779 212**

**50- Projetos**

**Reforço de verbas: € 19 455 330**

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

**Nota justificativa:**

Reforça-se a verba afeta a atividade, Capítulo 03- Serviços da Secretaria de Estado da Cultura (€ 67 779 212) e reforça-se o Capítulo 50- Projetos (em € 19 455 330) para o apoio à Cultura do Orçamento do Estado para 2015, duplicando-se o valor previsto para cada uma das rubricas. O aumento do Orçamento dedicado a políticas culturais é uma condição para o aprofundamento do papel do Estado nas funções que a própria Constituição da República lhe atribui e fundamental para a preservação das estruturas de conservação e valorização do Património, Arquivos e Bibliotecas, Teatros Nacionais e Companhia Nacional de Bailado, bem como essencial para a evolução da criação artística e cultural através do apoio às artes.



**PROPOSTA DE LEI N.º 254/XII/4ª**

**“ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO DE 2015”**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

**Exposição de motivos**

A Proposta de Orçamento do Estado para 2015 prevê uma redução orçamental, na verba atribuída às Instituições de Ensino Superior e à Ação Social, na ordem dos € 30 000 000.

Num ano em que estas Instituições têm necessariamente de fazer face aos acréscimos remuneratórios decorrentes dos regimes transitórios dos Estatutos das Carreiras Docentes Universitária e do Ensino Superior Politécnico, estas restrições comprometem a sustentabilidade do setor.

Com a presente proposta de alteração, o Partido Socialista pretende debelar, em parte, o corte sofrido neste setor, propondo o aumento da verba destinada às Universidades e aos Politécnicos na ordem dos € 15 000 000, mediante a alteração da verba inscrita no Mapa II – Despesas dos Serviços Integrados – para os estabelecimentos de ensino superior e serviços, devendo os restantes mapas ser alterados em conformidade.

**Mapa II**

[...]

<b>EDUCAÇÃO E CIÊNCIA</b>		
01	AÇÃO GOVERNATIVA	...
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	...
03	ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO	...
04	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO SUPERIOR E À CIÊNCIA	...
05	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO	<b>€ 955 258 832</b>



50	PROJETOS	...
----	----------	-----

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII-4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

**[...]**

**12- Educação e Ciência**

**[...]**

**04 - Serviços Gerais de Apoio ao Ensino Superior e à Ciência**

**05 – Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – Transferência do Orçamento do Estado**

**Reforço de verbas: € 27 000 000**

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Rita Rato

Diana Ferreira



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

**Nota justificativa:**

Para o ano de 2015 regista-se um decréscimo de 27 milhões de euros nas verbas da FCT IP referentes ao montante disponível para “bolsas individuais de investigação científica”. Tal decréscimo significa uma redução de 16,5% referente ao ano de 2013, obviamente com consequências na redução significativa do número de bolseiros de investigação científica e com prejuízo para a continuidade e incremento dos projetos.





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª**

**Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Alteração**

**MAPA V**

**Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo**

[...]

**10 – Agricultura e do Mar**

[...]

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

€19 945 871

Total geral

**€44 219 542 348**

Reforço das verbas: **€ 10 000 000**

Assembleia da República, 13 de novembro de 2014

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

João Ramos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

**Nota justificativa:** A Casa do Douro vive há anos uma situação financeira muito difícil potenciada pela retirada de atribuições e competências, não só fonte de controlo da produção de vinho generoso, como fonte de receita para o seu próprio funcionamento. Ao mesmo tempo que os Governos retiraram competências e capacidade de intervenção à Casa do Douro, reforçaram o IVDP e as casas exportadores foram ganhando espaço no controlo da produção de vinho.

A difícil situação financeira tem hoje um dos seus grandes reflexos nos salários em atraso a uma parte dos trabalhadores daquela instituição.

Esta difícil situação financeira, provocada por opções de diferentes Governos, está a ser usada pelo atual Governo como pretexto para extinção da casa do Douro.

O IVDP tem dívidas para com a Casa do Douro, já confirmadas em processos judiciais, mas que continuam sem ser pagas. Assim propõe o PCP um reforço de €10 000 000 nas verbas do IVDP para pagamento das dívidas à Casa do Douro.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei nº 254/XII/4.ª**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Alteração**

**Mapa XV**

**Despesas correspondentes a Programas**

Programa	Total
P-011 – Agricultura e Mar	<b>€ 1 387 007 187</b>
Total Geral dos Programas	<b>€ 183 522 883 128</b>

**Reforço de Verba: € 1 000 000**

(Reforço na Medida 045 – Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pescas – Pescas, para apoio à organização e associação dos pescadores de pequena pesca para contratualização direta de pescado pouco valorizado em Portugal e apoio à exportação de produtores de pesca transformados)

Assembleia da República, 13 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

João Ramos

**Nota justificativa:** O pescado continua, em Portugal, a ser comercializado com preços pagos ao pescador/armador muito baixos. Trabalhos comparativos de preço, revelam enormes disparidades entre os preços praticados em lota e os preços de venda ao público, por exemplo na grande distribuição. Este problema tem tudo a ver com a rentabilidade da atividade, que é também vítima dos custos dos fatores de produção, nomeadamente combustíveis. Por esta razão o Grupo Parlamentar do PCP entende que é preciso intervir para valorizar o pescado em primeira venda.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei nº 254/XII/4.ª**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Alteração**

**Mapa XV**

**Despesas correspondentes a Programas**

Programa	Total
P-011 – Agricultura e Mar	€ 1 396 007 187
Total Geral dos Programas	<b>€ 183 531 883 128</b>

**Reforço de Verba: € 10 000 000**

(Reforço na Medida 042 – Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pescas – Agricultura e Pecuária, para compensação do agravamento do ISP que decorre das alterações promovidas na Proposta de Lei n.º 178/2013/3.ª, no gasóleo «agrícola» pago pelos agricultores)

Assembleia da República, 13 de novembro de 2014

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

João Ramos

**Nota justificativa:** Tendo em conta a dificuldades que atravessam os pequenos e médios agricultores quando à rentabilidade da atividade agrícola, o PCP entende que estes não devem ser vítimas do aumento de impostos e por isso apresenta esta proposta de reforço de verbas para compensar quer o agravamento do ISP, quer o futuro agravamento fiscal por via da denominada fiscalidade verde.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª**

**Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Alteração**

**Mapa XV**

**Despesas correspondentes a Programas**

Programa	Total
P-011 – Agricultura e Mar	<b>€ 1 389 007 187</b>
Total Geral dos Programas	<b>€ 183 524 883 128</b>

**Reforço de Verba: € 3 000 000**

(Reforço na Medida 042 – Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pescas – Agricultura e Pecuária, para alargar o acesso à energia eléctrica no regime bonificado para as explorações agrícolas, às cooperativas e outros agrupamentos de produtores que transformam, armazenam e comercializam produção agro-pecuária dos seus associados)

Assembleia da República, 13 de novembro de 2014

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

João Ramos

**Nota Justificativa:** Os pequenos e médios agricultores transferem para as suas cooperativas a realização de atividades que não têm condições, nem equipamentos, para realizar nas suas explorações. A mesma atividade, se realizada na exploração, pode aceder a eletricidade verde, mas se realizada pela cooperativa já não acede a este apoio. Isto torna-se também discriminatório. Um produtor de maior dimensão com condições para possuir equipamentos próprios acede ao apoio, os produtores mais pequenos sem condições para possuírem equipamentos próprios não beneficiam do apoio ao utilizarem os equipamentos coletivos. Os produtores mais pequenos acabam por ter menos acesso ao apoio da eletricidade verde que os produtores maiores.



## Dossier de Acompanhamento de Votação em Comissão

PROPOSTA DE LEI 254/XII/4

### Artigo 2.º

#### Aplicação dos normativos

1 -Todas as entidades previstas no âmbito do artigo 2.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, independentemente da sua natureza e estatuto jurídico, ficam sujeitas ao cumprimento dos normativos previstos na presente lei e no decreto-lei de execução orçamental.

2 -Sem prejuízo das competências atribuídas pela Constituição e pela lei a órgãos de soberania de carácter eletivo, o disposto no número anterior prevalece sobre disposições gerais e especiais que disponham em sentido contrário.

————— (Fim Artigo 2.º) —————



## Dossier de Acompanhamento de Votação em Comissão

PROPOSTA DE LEI 254/XII/4

### Artigo 2.º-A

(Fim Artigo 2.º-A)





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Aditamento**

**CAPÍTULO I**

**Aprovação do Orçamento**

Artigo 2.º A (Novo)

Revogação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

É revogada a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, sendo ripristinadas as normas legais revogadas por esta Lei.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

João Oliveira   Paulo Sá   Miguel Tiago   Paula Santos

**Nota Justificativa:**

Com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas e alterada pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro), o Governo PSD/CDS-PP veio impor normas extremamente restritivas para a assunção de compromissos, por parte das entidades da Administração Central, Regional e Local, da Segurança Social e dos hospitais EPE, normas essas que, a serem integralmente cumpridas, conduzem ao estrangulamento funcional destas entidades e à degradação crescente da sua capacidade de prestarem os serviços públicos que lhe estão atribuídos.